SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

8	**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ENGª DE SEGURANÇA DO TRABALHO-CREA/PB**

Órgão de origem	Comissão de Engenharia de Segurança do Trabalho do Crea/PB	**Tipo de documento**	**DELIBERAÇÃO nº 164/2019** **Processo Nº 1119378/2019**

Assunto:	**:**	INTERRUPÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL
Interessado:	**:**	PAULO HENRIQUE NASCIMENTO PEREIRA DA SILVA

A Comissão de Engenharia de Segurança do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea (PB), reunida em sua Sessão nº 10/2019, estando presentes os seus Membros: Eng. Mecânico/Seg. do Trabalho **Júlio Saraiva Torres Filho**, Engª Ambiental/Seg. do Trabalho **Alynne Pontes Bernardo**, Engª. Civil/Seg. do Trabalho **Maria Aparecida Rodrigues Estrela** e o Eng Mecânico/Seg. do Trabalho **José Ariosvaldo Alves da Silva**, apreciando o Processo Nº **1119378/2019**, em que o profissional **PAULO HENRIQUE NASCIMENTO PEREIRA DA SILVA,** solicita a interrupção do registro de TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO junto a este Conselho, e;

Considerando que o referido profissional está em dia com suas anuidades, não possui autos de infração;

Considerando que o profissional não responde por nenhuma empresa junto a este Crea/PB e nem possui ART's em aberto;

DELIBEROU:

1 – Pelo **ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO AO PLENÁRIO DESTE CONSELHO, PARA HOMOLOGAÇÃO DA INTERRUPÇÃO DO REGISTRO DO PROFISSIONAL**, após conhecimento do assunto por parte da Comissão de Engenharia de Segurança do Trabalho deste Conselho.

João Pessoa/PB, 18 de dezembro de 2019.

Eng. Mecânico Júlio Saraiva Torres Filho
Coordenador da Comissão de Engª de Segurança do Trabalho - Crea/PB
(Documento assinado eletronicamente)